



INDICAÇÃO Nº 324 /2024


O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Novo Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, na qualidade de Presidente da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário desta Casa Legislativa, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:


Reforma e melhoria da estrutura da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

JUSTIFICATIVA

Venho à presença de Vossa Excelência solicitar providências urgentes quanto às condições estruturais da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, objetivando assegurar a integridade física, a segurança e o bem-estar dos policiais penais e dos apenados custodiados naquela unidade prisional.

Ao realizar visita in loco à Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, constatei a precariedade das instalações das guaritas e das passarelas de acesso, que atualmente comprometem a segurança e a saúde dos servidores. Assim, com fundamento nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da eficiência administrativa, bem como nas normas de segurança do trabalho, passo a relatar as principais deficiências identificadas:

 **Dimensões reduzidas e superaquecimento das guaritas**, as quais apresentam-se com dimensões inadequadas, resultando em ambientes insalubres devido ao excesso de calor, especialmente em períodos de verão. Já no período do inverno os policiais penais que fazem a guarda do estabelecimento penal ficam todos molhados, juntamente com o material carga e o material bélico à disposição para utilização em pronto emprego. Esta condição prejudica o desempenho das funções dos policiais penais e coloca em risco a sua saúde e a segurança do estabelecimento penal, danificando ainda os armamentos e munições;

 **Ausência de sanitários e ventilação** nas proximidades das guaritas obriga os servidores a longos períodos de desconforto, sem possibilidade de atendimento de suas necessidades fisiológicas básicas. Ademais, a ausência de ventilação adequada agrava as condições insalubres de trabalho. Tivemos conhecimento que alguns servidores chegaram a precisar urinar no entorno da guarita e houve reprimenda verbal por parte da CME;



Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

DEPUTADO RARISON BARBOSA

ASSESSORIA LEGISLATIVA - RB



As passarelas de acesso às guaritas não possuem cobertura, expondo os policiais penais às adversidades climáticas, como sol intenso e chuvas torrenciais, especialmente durante o período chuvoso.

Deficiência de Iluminação eficiente nas passarelas e nas áreas periféricas da penitenciária, resultando em ambientes escuros e inseguros, aumentando o risco de incidentes com animais peçonhentos e com atos de interferência ilícita advindos extramuros, comprometendo a segurança dos servidores e apenados, o que pode ser potencialmente fatal à segurança pública.

Diante do exposto e com base nos princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nos direitos fundamentais previstos no artigo 5º, incisos III e XLIX, da mesma Carta Magna, que garantem a integridade física e moral dos indivíduos, solicito as seguintes providências:

- **Cobertura das Passarelas** que conduzem às guaritas, de modo a proteger os servidores das intempéries, proporcionando condições dignas de trabalho.
- **Reformas e Ampliação das Guaritas**, com a realização de obras de reforma e ampliação das guaritas, tornando-as mais amplas, ventiladas e equipadas com sanitários, para garantir a saúde e o bem-estar dos policiais penais.
- **IMEDIATA instalação de iluminação adequada** e eficiente nas passarelas e em todo o entorno da Penitenciária, especialmente nas áreas laterais, visando aumentar a segurança e proporcionar um ambiente mais seguro para todos os envolvidos.

Esta indicação se faz imperiosa e urgente, não apenas para melhorar as condições de trabalho dos policiais penais, mas também para assegurar a ordem e a segurança dentro da unidade prisional. É clarividente que a adoção dessas medidas refletirá diretamente na eficiência dos serviços prestados e na segurança do ambiente prisional, em conformidade com os preceitos legais e constitucionais vigentes.

Aguardamos a pronta intervenção de Vossa Excelência e da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania para a resolução dessas questões.

Palácio Antônio Augusto Martins,
Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**

Presidente da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário



Trabalho e Resultado. Coragem pra fazer!

3º Andar da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – Sala 305.

FONE (95) 99156-3511. Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202

CEP: 69.301-380 - Boa Vista – Roraima.

e-mail: deparisonbarbosa@al.rr.leg.br